



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA
EDITAL DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 1574/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de Julho de 2021

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de Julho de 2021 às 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de Julho de 2021 às 09:00h

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 23 de Julho de 2021 às 10:00h

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, CNPJ nº 13.845.086/0001-03, localizada na Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro- Serrinha - Bahia, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA de REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço” por LOTE, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, o Decreto Federal nº 10.024/19 e o Decreto Municipal nº 39/2013, de 08 de janeiro de 2013 e, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, localizado na Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro, SERRINHA/BA, horário das 08:00h às 14:00h, dias úteis, no site: www.serrinha.ba.gov.br e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (75) 32618500.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1 - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, em atendimento a demandas das secretarias do município de Serrinha-BA.
- 1.2. O Licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances do(s) ITEM(NS) que apresentar proposta de preços de acordo com as especificações **mínimas** deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases por meio do portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA – BA, mediante monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

3 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 3.1. O Licitante participante deverá observar as condições previstas no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participar da licitação (item 5 e seus subitens), para a data e horário de fim do recebimento das propostas e atentando também para o início da etapa de lances (ambos no preâmbulo do certame).

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

- 4.1. Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.



4.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para estar apto a participar do Pregão na forma Eletrônica, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.2. Não será permitida a participação:

4.2.1. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2. De empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

5 - DO CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA

5.1. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

5.1.1. A participação do Licitante no Pregão na forma Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2. O Licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, de acordo com o ANEXO II e ANEXO III.

5.2.1. O Licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil.

5.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do Licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento/Adesão (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO II e III;

b) Inserção no sistema de especificação do objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca, fabricante e o que for necessário, com o CUIDADO para não identificar a empresa participante do certame;

c) Anexação do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) no campo **documentos exigidos** na plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL para todos os participantes, independentemente de vencedor ou não para fins de alimentação de dados no sistema. O arquivo permanecerá inacessível até a etapa de habilitação, ou seja, restrição padrão da plataforma em garantia do anonimato nas etapas anteriores.

5.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio de instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.5. O acesso do operador ao Pregão na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da SENHA pessoal INTRANSFERÍVEL do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados dia e horário limites estabelecidos.

5.6. A CHAVE de identificação e a SENHA dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão na forma Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

5.7. O credenciamento do Licitante participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

5.8. Caberá ao Licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante

5.9. O Licitante participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

5.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL ou ainda pelo e-mail: contato@bll.org.br.

6 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os Licitantes participantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento de propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2. Até o horário fixado neste Edital para o fim do recebimento de propostas, os Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.1.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão na forma Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão na forma Eletrônica.

8 - DO MODO DE DISPUTA ADOTADO NA ETAPA DE ENVIO DE LANCES

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo,



o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais Licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.5. Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum Licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM**, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte;

b) **MARCA;**

c) **FABRICANTE;**

d) **DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, no sistema deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** contidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de cada ITEM. A não inserção das informações contendo as especificações dos produtos/materiais/equipamentos nestes campos implicará na desclassificação do Licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.

9.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5. Os produtos que compõem o(s) ITEM(NS) deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E SEUS REQUISITOS

10.1. A proposta final do Licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

10.1.1. O não cumprimento das exigências dispostas no item acima (10.1) poderá, ficando a decisão a critério da Administração, ocasionar a desclassificação do Licitante declarado vencedor, por descumprimento de comprovação de condições do edital.

10.2. Deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, devendo ser a(s) folha(s) rubricada(s), datada e assinada pelo representante legal do Licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído.

10.3. Constar em seu inteiro teor:

a) razão Social, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da empresa detentora da melhor proposta;



- b) número do Processo e do Pregão na forma Eletrônica;
- c) descrição, de forma clara e completa, do ITEM objeto desta licitação a qual a empresa foi vencedora, readequada com o novo valor, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) definição do ITEM, constando **marca, embalagem, quantidade por embalagem e fabricante dos produtos**;
- e) **preço unitário e total de cada ITEM e valor total da Proposta** em moeda corrente nacional, em algarismos preferencialmente por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
- f) condições de pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrada do documento fiscal na Secretaria Municipal da Fazenda/Tesouraria, conforme item 19 deste Edital;
- g) **dados bancários (banco, agência, número conta etc)**, conforme subitem 19.2 deste Edital;
- h) prazo de entrega dos produtos: prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação após solicitação através da Nota de Empenho, conforme item 17 deste Edital;
- i) garantia dos produtos: de acordo com a legislação pátria vigente;
- j) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- k) **DECLARAÇÃO impressa na proposta** de que os produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;
- l) qualificação do responsável que assinará a futura ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Licitante vencedor do certame;
- m) **qualificação do responsável da empresa(s) Licitante(s) vencedora(s), constando nome completo, cargo, CPF, nº da cédula de identidade (RG), órgão e Estado emissor, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, Telefone(s), para fins de exigências da prefeitura.**

10.4. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital;
- c) ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
- d) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do ITEM, fixados neste Edital;
- e) **cujos produtos não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com o ITEM do objeto desta licitação;**

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários para habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada, de forma individual, ou publicação em órgão da imprensa oficial, apresentados em formato digital escaneado.

11.1.1. Para efeitos da comprovação de habilitação, deverão ser enviados, até a data e o horário estabelecido para o fim do recebimento de propostas, os documentos a seguir relacionados nos subitens 11.1.2, 11.1.3 (11.1.3.1 - 11.1.3.2), 11.1.4, 11.2 e 11.3.

11.1.2. Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão



competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;

- e) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- f) no caso de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- g) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais da sede do Licitante. Caso a sede do Licitante seja fora deste Município e mantenha filial (is) em SERRINHA, apresentar também desta (s);
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS)** previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou **Certidão Previdenciária**;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2011 e artigo 642-A da CLT).

11.1.3.1. Regularidade Fiscal para Micro e Empresas de Pequeno Porte

- a) para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte **deverão apresentar a documentação completa** e exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (subitem 11.1.3), mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, nos termos do subitem 13.10 deste Edital.**

11.1.3.2. Para que a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte tenham tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006

- a) **quando optante** pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal;
- b) **quando não optante** pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal e **contador responsável**, conforme **ANEXO VIII** deste Edital;
- c) **Declaração** firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, conforme **ANEXO IX** deste Edital.

11.1.4. Outras Comprovações

- a) declaração do **Licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **ANEXO VI**;
- b) declaração do **Licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, asseverando que o Licitante não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ANEXO VII**;
- c) declaração do **Licitante**, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, **ANEXO IV**;



d) declaração do **Licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **ANEXO V**.

11.2. Disposições Gerais da Habilitação

- a) os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "d", "e" do subitem 11.1.3 deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior a data marcada para abertura da sessão pública deste certame, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para envio via sistema (até a data e o horário estabelecido para o fim do recebimento de propostas), salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior;
- b) os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea "a" deste subitem;
- c) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- d) os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

11.3. Se o Licitante for a matriz, todos os documentos de Habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12 - DO PROCEDIMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública por meio de sistema eletrônico.
- 12.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 12.2.1. Também será desclassificada a proposta:
 - a) que identifique o Licitante;
 - b) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível;
 - c) que cotarem o ITEM com elementos faltantes ou incompletos.
- 12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.4. A não desclassificação das propostas não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para a fase de lances.
- 12.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.
- 12.7. As propostas classificadas e selecionadas para a fase de lances, darão início a etapa competitiva, em que os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.
- 12.9. Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas no Edital.
- 12.10. O Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.11. Será adotado para o envio de lances neste Pregão na forma Eletrônica o modo de disputa **"aberto e fechado"**, no formato e com procedimentos disposto conforme item 8 e seus subitens.
- 12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.
- 12.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão na forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



- 12.15. Quando a desconexão persistir para o(a) Pregoeiro(a) por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, informando data e hora da reabertura da sessão.
- 12.16. O critério de julgamento adotado será o **menor valor por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.17. Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 12.19. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 12.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.
- 12.22. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou a negociação realizada.
- 12.23. Após a negociação do preço, se houver, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, caso tenha ocorrida, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração.
- 13.1.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.
- 13.2. O(A) Pregoeiro(a) deverá certificar se o produto ofertado atende aos requisitos estabelecidos em Edital, e em seguida, realizar a aceitação ou a recusa da proposta.
- 13.2.1. Se a proposta não atender as exigências do Edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 13.3. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.
- 13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio ao sistema com no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 13.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o Licitante para enviar **DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR**, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou se for o caso, por outro meio possível, no prazo mínimo de **02 (duas) horas** (artigo 38 do Decreto Federal nº 10.024/19) ou por prazo que julgar razoável para apresentação do documento solicitado considerando a complexidade da licitação, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 13.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham características do material/produto/equipamento ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de **catálogos, folders, folhetos**, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, **por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a)**, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6. Poderá, o(a) Pregoeiro(a) no julgamento da habilitação e das propostas sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos Licitantes (artigo 47, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019).
- 13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a



habilitação do Licitante que teve sua proposta aceita.

13.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada inicialmente o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame.

13.8.1. Constatada a existência de sanção, o Licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.8.2. Caso o Licitante seja inabilitado, ocorrerá o retorno para a fase de aceitação da proposta, onde o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e aos requisitos de habilitação.

13.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no item 11 e seus subitens neste Edital, o(s) Licitante(s) será(ão) habilitado(s) e declarado(s) vencedor(es) do certame.

13.10. **Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

13.10.1. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito à execução do objeto deste certame, **sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar o(s) ITEM(NS) ou a licitação.

13.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o Licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

13.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14 - DA ADJUDICAÇÃO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) após apreciação dos documentos de habilitação e das propostas dos Licitantes vencedores, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. **O Licitante que pretenda recorrer deverá manifestar de imediato e motivadamente a sua intenção de interpor recurso dentro de 15 (quinze) minutos aberta etapa “manifestação de recursos”, através de formulário próprio no sistema eletrônico**, explicitando sucintamente contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, após verificadas as condições de admissibilidade do recurso, sendo admitido pelo(a) Pregoeiro(a), o Recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente, por meio de formulário específico também no sistema que será disponibilizado a todos os participantes, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2.1. A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao Licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal para a sua devida homologação.

14.2.2 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos nas razões do recurso que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão na forma Eletrônica.

14.3. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do Licitante, ou baseada em fatos genéricos.

14.4. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado ao Senhor Prefeito Municipal.

14.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a reabertura da sessão pública e ou a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Prefeito Municipal.

14.6. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.6.1. Nas hipóteses de provimento do recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.6.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o Licitante



declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.7. Todos os Licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.8. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.9. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao Licitante vencedor e homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.11. O(A) pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Prefeito Municipal.

14.12. A Ata de Registro de Preços será formalizada, como se apresenta no edital, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

14.13. A recusa do Licitante vencedor em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

14.14. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

15 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

16 - DAS CONTRATAÇÕES

16.1. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços estará obrigado ao fornecimento do objeto desta licitação de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.3. Quando da necessidade de aquisição dos produtos registrados, o Órgão Gerenciador convocará o Detentor da Ata para fornecer os produtos objeto desta licitação.

16.4. O Detentor da Ata deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para retirar instrumento equivalente.

17 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

17.1. Os produtos serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da autorização de fornecimento.

17.2. Os produtos serão entregues por conta e risco da empresa vencedora desta licitação nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal Saúde, dentro do Perímetro do Município de SERRINHA, de acordo com as quantidades solicitadas, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação.

17.3. Os produtos serão entregues conforme **marca, fabricante ou procedência** especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e garantias.

17.4. Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) ITEM(NS) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

17.5. As entregas dos produtos deverão ser feitas dentro do horário de expediente da Prefeitura das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item 17 deste Edital, por funcionário competente para tanto.



18.1.1. Havendo rejeição dos produtos no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

18.1.2. Os produtos serão recebidos conforme **marca, embalagem, quantidade por embalagem e fabricante**, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

18.1.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. Condições de pagamento: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrada do documento fiscal na Secretaria Municipal da Fazenda / Tesouraria.

19.2. O pagamento será efetuado através de “Depósito Bancário” na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, os Licitantes deverão informar a conta bancária de um dos seguintes Bancos: **Banco do Brasil S.A.; Banco Santander (Brasil) S.A.; Banco Bradesco S.A.; Banco Itaú S.A. e; Caixa Econômica Federal.**

19.2.1. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva dos Licitantes, ficando a Prefeitura eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelos Licitantes em suas propostas.

19.3. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal, sem imperfeições.

19.4. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

20 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de SERRINHA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o Licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor e, em especial:

20.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

20.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.

20.1.3. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

20.2. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade do Licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

20.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

21.1. Em se tratando de registro de preços as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2021, serão informadas no ato da contratação.

22 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



22.2. Havendo alteração de preços dos produtos no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da Administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

22.3. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

23.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico www.bll.org.br e no portal da transparência do Município no sítio www.serrinha.ba.gov.br.

23.3. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, qualquer pessoa poderá solicitar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão na forma Eletrônica.

23.3.1. Os **pedidos de esclarecimentos ou a impugnação** ao ato convocatório deste Pregão na forma Eletrônica, deverão ser enviados via sistema no portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, por meio de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

23.3.2. Será respondido os **pedidos de esclarecimentos por meio do** sistema eletrônico, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido e quanto a **impugnação**, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.4. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Município de SERRINHA, Estado da Bahia.

23.5. Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão na forma Eletrônica serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

23.6. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL do Brasil;

ANEXO III – Termo de Indicação de Usuário do Sistema;

ANEXO IV – Modelo Referencial de Declaração que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

ANEXO V - Modelo Referencial de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO VI - Modelo Referencial de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VII - Modelo Referencial de Declaração asseverando que o Licitante não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta Administração Municipal; **ANEXO VIII** - Modelo Referencial de Declaração de Enquadramento na Situação de “ME” ou “EPP”;

ANEXO IX - Modelo Referencial de Declaração de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.7. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, pelo Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 12.114/20, e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão na forma Eletrônica.

23.8. A Prefeitura do Município de SERRINHA reserva-se o direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

23.9. A Prefeitura do Município de SERRINHA reserva-se o direito de revogar ou anular o presente



procedimento licitatório, nos ditames do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 50, do Decreto Federal nº 10.024/19 e artigo 48 do Decreto Municipal nº 12.114/20.

23.10. A adjudicação do(s) lotes do objeto deste Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

23.11. A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discorridas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

23.12. O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

23.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de SERRINHA do Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

23.14. Não cabe a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o Licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

23.15. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por "AVISO DE LICITAÇÃO", no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura na Internet, na plataforma eletrônica da www.bll.org.br.

Prefeitura do Município de SERRINHA, em 05 de julho de 2021.

EMERSON ROSA DOS SANTOS
PREGOEIRO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços através de ATA para eventual e efetivo fornecimento parcelado de materiais de escritório, em atendimento a demandas das secretarias do município de Serrinha-BA.

1.1 – Para o fornecimento do material acima relacionado, será de responsabilidade **da Contratada**:

A) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B) Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas no almoxarifado da merenda escolar de Serrinha, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

C) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

D) As entregas deverão ser feitas no almoxarifado, endereço: av. Lomanto Júnior – BR 116, nº 2.093, bairro: baixa d'água, próximo aos eucaliptos e/ou as barracas de fogos da entrada da cidade de Serrinha-Ba, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 às 17h00. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

E) Comunicar à Administração Pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

F) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



- G) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- H) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- I) Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.
- J) O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.
- K) O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.
- L) Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.
- M) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- N) Todos os produtos (exceto os perecíveis) deverão apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública.

O presente Registro de Preços através de ata enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este conselho.



Os itens constantes neste processo são de grande utilização e de grande relevância no que diz respeito ao atendimento das necessidades básicas de diversos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Serrinha. O atendimento a tais demandas, responsabilidade da prefeitura Municipal de Serrinha deve ser feito de forma a evitar a falta de tais itens.

3 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01			
Item	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	Unid	Quant.
1	BLOCO Auto-Adesivo 47, 6x47, 6cubo ultra c/400fls	Und	1350
2	ENVELOPE kraft branco 229x324mm- 80gr	Und	2250
3	ENVELOPE kraft ouro 229x324mm- 80gr	Und	2250
4	ENVELOPE plástico vai e vem vertical A4 , 240x330mm, 30mm tombada-cores sortidas	Und	1125
5	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora Inkjet e laser, dimensões 55,8 x 99,0 mm, cor branca. Embalagem: caixa com 100 folhas, com 10 unidades cada, totalizando 1000 etiquetas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Cx	225
6	PAPEL cartão, supremo, cores variadas, 250 g/m2, dimensões 66 x 96 cm. Embalagem: pacote com 150 folhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.	Pct	125
7	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AMARELO.	Folha	125
8	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AZUL.	Folha	125
9	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR BRANCO.	Folha	125
10	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR CINZA.	Folha	125
11	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LARANJA.	Folha	125
12	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LILAS.	Folha	125
13	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR MARRON.	Folha	125
14	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR PRETO.	Folha	125
15	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR ROSA.	Folha	125
16	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERDE.	Folha	125
17	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERMELHO.	Folha	125
18	PAPEL Hectografico Roxo, á álcool, Tamanho da Folha 22 X 33 CM - CX Com 100 Folhas	Cx	6
19	PAPEL Hectografico verde, á álcool, Tamanho da Folha 22 X 33 CM - CX Com 100 Folhas	Cx	6
20	PAPEL Hectografico vermelho, á álcool, Tamanho da Folha 22 X 33 CM - CX Com 100 Folhas	Cx	6
21	PAPEL linho, formato A4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 90g/m2, cor salmao. Embalagem: pacote com 125 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	62



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22	PAPEL micro-ondulado 50x80, cores variadas, pacote com 10 unidades	Pct	62
23	PAPEL nacarado bopp 70x90 PACOTE 10 UN	Pct	62
24	PAPEL seda, na cor amarela, dimensões de 48 x 70 cm.	Folha	125
25	PAPEL seda, na cor verde, dimensões de 48 x 70 cm.	Folha	125
26	PAPEL seda, na cor vermelha, dimensões 48 x 70 cm.	Folha	125
27	PAPEL verge, dimensão 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	62
28	PAPEL, almaço, com pauta - margem 28x20 cm, pacote com 400 unidades	Pct	62
29	PAPEL, camurça, na cor branca, dimensões 40 x 60 cm.	Folha	125
30	PAPEL, camurça, na cor preta, dimensões 40 x 60 cm.	Folha	125
31	PAPEL, camurça, na cor verde, dimensões 40 x 60 cm.	Folha	125
32	PAPEL, camurça, na cor vermelha, dimensões 40 x 60 cm.	Folha	125
33	PAPEL, carbono, dupla face, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	25
34	PAPEL, celofane, transparente, na cor amarela, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
35	PAPEL, celofane, transparente, na cor azul, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
36	PAPEL, celofane, transparente, na cor branca, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
37	PAPEL, celofane, transparente, na cor preta, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
38	PAPEL, celofane, transparente, na cor verde, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
39	PAPEL, celofane, transparente, na cor vermelha, dimensões 69 x 89 cm, podendo variar em +/- 5%.	Folha	125
40	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	Rolo	12
41	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m.	Folha	125
42	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor azul, dimensões 2,0 x 0,48 m.	Folha	125
43	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m.	Folha	125
44	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor verde escuro, dimensões 2,0 x 0,48 m.	Folha	125
45	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões 2,0 x 0,48 m.	Folha	125
46	PAPEL, duplex, gramatura 300g/m ² , dimensões 48 x 65mm, cores variadas.	Folha	125
47	PAPEL, jornal, gramatura 52 g/m ² , dimensões 215 x 315 mm. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	Resma	62
48	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor azul, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	Folha	125
49	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor ouro, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	Folha	125
50	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor prata, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	Folha	125
51	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor verde, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	Folha	125
52	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor vermelha, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	Folha	125
53	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	125



	Apresentação: rolo com 30 kg		
54	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg	Rolo	125
55	PAPEL, ofício, formato ofício, colorida, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² , embalagem com 100 folhas.	Resma	125
56	PAPEL, ofício, formato ofício, cor branca, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² , embalagem com 500 folhas.	Resma	2250
57	PAPEL, seda, na cor branca, dimensões 48 x 70 cm.	Folha	125

LOTE 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Cx	1.125
2	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 4/0 (quatro). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Cx	225
3	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Cx	225
4	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Cx	225
5	COLCHETE, para encadernação, numero 04 (quatro), latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	Cx	225
6	COLCHETE, para encadernação, numero 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	Cx	225
7	COLCHETE, para encadernação, numero 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	Cx	225
8	COLCHETE, para encadernação, numero 15, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e quantidade.	Cx	225
9	GRAMPEADOR metálico longo alcance - ajuste de profundidade - apoio emborrachado - capacidade 200 folhas	Und	225
10	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório.	Und	225
11	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 12 (doze) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento mínimo 11,0 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampo..	Und	112
12	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica,	Und	112



	base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
13	GRAMPEADOR, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm, utilizado em tapeçaria, moveis, silk-screen, fixação de cartazes e decoração. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	62
14	GRAMPO cobreado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	225
15	GRAMPO, galvanizado, para grampeador, tamanho 23/6, capacidade para grampear de 2 ate 30 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Cx	125
16	GRAMPO, para grampeador industrial, cobreado, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 5000 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	Cx	62
17	GRAMPO, para grampeador profissional, cobreado, tamanho 106/8 Embalagem: caixa contém 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	62
18	PERCEVEJO latonado - caixa com 100unidades	Cx	112
19	PERFURADOR metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	112
20	PERFURADOR, com capacidade para perfurar até 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	112
21	PERFURADOR, de papel, com capacidade máxima de perfuração de 45 a 60 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, capacidade para fazer furos de no mínimo 5 mm, com base plástica removível. Embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	25
22	PERFURADOR, para encadernação em espiral, para ate 400 folhas; extensão da perfuração: 330mm; tamanho da mesa: 350 x 320mm; capacidade de perfuração de 15 folhas. Garantia mínima do fabricante de um ano, prestada em Salvador, Estado da Bahia.	Und	12
23	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designação LR6 (Duração mínima de 11,5 horas), conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 02 unidades, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha (AA ou AAA) - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação após o uso. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resoluções(s) vigente(s) do CONAMA.	Und.	200
24	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03. Duração mínima de 5,0 horas. Embalagem com 02 unidades, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha(AA ou AAA) - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação apos o uso. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	Und	250



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

25	PILHA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	Und	50
26	PILHA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	Und	50
27	Pilha alcalina 1,5v tipo botão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, validade mínima 24meses.	Und	500
28	PILHA, moeda 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	300
29	PILHA, alcalina, 9 Volts, Embalagem: com 01 unidade, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação após o uso. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucoe(s) vigente(s) do CONAMA.	Und	40

LOTE 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.	Und	11.250
2	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.	Und	4.500
3	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.	Und	2.250
4	CANETA hidrografica, ponta fina, carga não toxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	62
5	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação.	Und	112
6	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação.	Und	62
7	CANETA marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação.	Und	62
8	CANETA salientadora, para textos, na cor fluorescente, gravado no corpo a marcado fabricante. Diversas cores Cx. com 12 unidades	CX	450
9	CANETA, esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta	Und	2.250



	metálica, esfera em tungstênio		
10	LÁPIS cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	62
11	LÁPIS nº 02, hexagonal - grafite HB2 C/50	Cx	225
12	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	62
13	LÁPIS, mina grafite, diâmetro 0,5 mm, nº 02, revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. Embalagem com 144 Unid	Cx	62
14	MARCADOR para quadro branco com ponta macia para não danificar o mesmo, nas cores variadas, gravado no corpo a marca do fabricante.	Und	112
15	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10% .	Und	62
16	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10% .	Und	62
17	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10% .	Und	62
18	PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, escrita na cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10% .	Und	62
19	PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Und	62
20	PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor verde, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Und	62
21	PINCEL, para quadro branco, recarregável, cor vermelho, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	Und	62
22	REABASTECEDOR para quadro branco, nas cores variadas, gravado no corpo a marca do fabricante.	Und	62

LOTE 04			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1	AGENDA telefônico empresarial 27x20,5x4cm, revestido polietileno de alta resistência	Und	0
2	ALMOFADA para carimbo, de plástico c/ filtro magnético enchimento eva com inserção de imas que possibilitem a fixação na superfície metálica, revestido c/ 2mm.	Und	125
3	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Und	125
4	APAGADOR de quadro branco royal de plástico com feltro magnético-enchimento Eva com inserção de imãs que possibilitam a fixação na superfície metálica, revestido com feltro 2 mm	Und	62



5	APAGADOR para quadro branco, Corpo em plástico de alta resistência cor: Azul, superfície interna em espuma e base em feltro. Possui abertura lateral com comprimento interno para acomodar 2 canetas para quadros brancos.	Und	62
6	APAGADOR para quadro simples, feito de madeira Pinus, com fixação ou feltro na parti inferior do apagador, dimensões 17x6.	Und	62
7	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem deposito.	Und	1.250
8	ASPIRAL fino, 7mm, em pvc, pacote 100 und.	Pct	11
9	ASPIRAL grosso pacote c/ 48 und., em pvc, 25mm	Pct	11
10	BARBANTE em fibra de 100% algodão, com 08 (oito) fios trancados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	62
11	BEXIGA LISA com 50 unidades ref. 7.0	Pct	125
12	BOLA, de isopor 100mm de diâmetro na cor branca	Und	62
13	BOLA, de isopor 35mm de diâmetro na cor branca	Und	62
14	BOLA, de isopor 50mm de diâmetro na cor branca	Und	62
15	BOLA, de isopor, 25mm de diametro.na cor branca	Und	62
16	BOLA, de isopor, 8 cm de diametro.na cor branca	Und	62
17	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	Und	125
18	BORRACHA, elástica, número 18. Embalagem: pacote com 1000 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Pct	62
19	BORRACHA, para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8 mm.	Und	125
20	CADERNO brochura, capa mole, 48 folhas pautadas, dimensões 202 x 144 mm	Und	62
21	CADERNO brochurão, capa mole, 96 folhas pautadas, dimensões 200 x 275 mm.	Und	62
22	CADERNO com espiral, capa dura, pautado, com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm. Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.	Und	62
23	CAIXA para correspondência poliestireno, tripla, na cor preta, ofício, modular e articulável, com encaixe	Und	37
24	CALCULADORA digital, portátil, capacidade 10 (dez) dígitos, visor LCD de 01 linha, com no mínimo 120 funções, logica de sistema de entradas do tipo RPN, com recursos financeiros, estatísticos e matemáticos, 99 passos de memória, programação de teclas, fornecida com manual do proprietário, baterias e estojo, garantia mínima de 01 ano.	Und	225
25	CAPA para encadernação frente transparente .	Und	2.000
26	CAPA para encadernação fundo opaco.	Und	2.000
27	CD-R, virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). - Mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.	Und	500
28	COLA, a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	Und	125
29	COLA a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	Und	125
30	COLA líquida colorida, a base de P.V.A, nas cores primarias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso liquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Cx	125



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31	COLA líquida, a base de P.V.A, líquida, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 500g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und	125
32	COLA para eva e isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	125
33	COLA, a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	Und	125
34	COLA, bastão, em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
35	COLA, líquida, glitter, nas cores variadas, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 23 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
36	COLA, para biscuit, não toxica, lavável. Embalagem contendo 1 litro, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e validade.	Und	62
37	CORRETIVO líquido, a base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, composição: pigmentos brancos e resina sintética, 18ml.	Und	225
38	DVD-R, 8 X, 4.7 GB dados / 120 min. vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD. - Padrão DVD-R (menos R) - Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. - Velocidade de gravação até 8 X - Face não agravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. - Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.	Und	200
39	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm.	Und	225
40	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	Und	225
41	FITA adesiva ,40 mm x50cm, marrom	Und	225
42	FITA Adesiva, transparente, dimensões 19mmx50mx 50m	Und	450
43	FITA DUREX colorido 12mmx10m cores sortidas	Und	450
44	FITA métrica, plastificada, milimétrica, escala de 0 a 150cm, dimensão de 1cm	Und	125
45	FITA, adesiva, dupla face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
46	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
47	FLIP CHART Folha 75g, com pacote 50 contendo 50 folhas	Pct	125
48	LIVRO de escrituração p/ registro de medicação controlados, portaria 344/98 ANVISA	Und	25
49	LIVRO Protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões 215 x 160 mm.	Und	225
50	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	Und	675
51	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m ² As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.	Und	375
52	LIVRO, de ponto, papel alta alvura 75 gr/m ² , capa dura na cor preta, com 100	Und	225



	folhas, dimensões 320 x 220 mm, com 04 situações: entrada e saída no primeiro período e entrada e saída no segundo período.		
53	MASSA, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	62
54	ORGANIZADOR, de escritório, em acrílico fume, dimensões 29 x 33 x 12 cm, com variação de +/- 1 cm, com 3 divisões internas, para uso de documentos e revistas. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço.	Und	67
55	PALITO, de madeira, comprimento 10 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	37
56	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	37
57	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 3/8 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	37
58	PRANCHETA em madeira compensada c/ pregador de metal, formato A4 210x297mm	Und	225
59	PURPURINA, na cor prata Embalagem: frasco com 50g..	Und	37
60	PURPURINA, na cor verde. Embalagem: Frasco com 50 gramas.	Und	37
61	PURPURINA, na cor vermelha. Embalagem: Frasco com 50 gramas.	Und	37
62	QUADRO BRANCO magnético laminado fórmica branca e brilhante. Possibilita a fixação de ímãs. Molduras arredondadas de alumínio fosco. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Espessura 12mm. Tamanho 120x90cm.	Und	212
63	QUADRO, de aviso, sobre o MDF deve 6 portas folhas no tamanho A4, base em MDF laminado de 6 mm, dimensões mínimas: 74 cm altura x 84,5 cm largura, em material acrílico cristal de no mínimo 2mm. O quadro deve conter adesivagem de identificação da unidade.	Und	12
64	REGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	250
65	REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura	Und	250
66	TESOURA multi uso com ponta, lâmina em aço inoxidável - 21cm - cabo recoberto plástico	Und	250
67	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
68	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 07 (sete) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	125
69	TESOURA, para picotar, aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, lâminas próprias para picotar proporcionando diferentes formatos.	Und	125
70	TESOURA, universal, com cabo anatômico, lâminas de aço inoxidável escovado, dimensão 90x260mm.	Und	125
71	TESOURA, uso geral, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, dimensões (comprimento 216x73x13mm. Espessura 1,0mm.	Und	125
72	TINTA, guache, na cor amarela, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	62
73	TINTA, guache, na cor azul, pote 250 ml. Embalagem com dados de	Und	62



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
74	TINTA, guache, na cor branca, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	62
75	TINTA, guache, na cor preta, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	62
76	TINTA, guache, na cor verde, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	62
77	TINTA, guache, na cor vermelha, pote 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	62
78	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	Und	62
79	TINTA, para carimbo, com base de água, na cor Preta. Embalagem com 30 ml, As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	Und	62

LOTE 05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1	PASTA Arquivo morto Polietileno - cor Azul	Und	225
2	PASTA Arquivo morto Polietileno - cor Amarela	Und	225
3	PASTA Arquivo morto Polietileno - cor Preta	Und	225
4	PASTA Arquivo morto Polietileno - cor Vermelha	Und	225
5	PASTA com grampo trilho ACP plástico - tamanho ofício - diversas cores	Und	225
6	PASTA flip cristal com clip - diversas cores	Und	125
7	PASTA polionda universitário 380x276x40 - translucido - diversas cores	Und	125
8	PASTA sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	Und	125
9	PASTA suspensa marmorizada 26x24cm - haste e grampos completo plástico	Und	125
10	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento.	Und	225
11	PASTA, catalogo, capacidade para 200 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	Und	125
12	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor amarela.	Und	225
13	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor azul	Und	225
14	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor branca.	Und	225
15	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor	Und	125



	metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor preta.		
16	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor verde.	Und	125
17	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor vermelha.	Und	125
18	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate + 5%, na cor branca	Und	125
19	PASTA, classificador, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, na cor azul, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em ate + 10%	Und	125
20	PASTA, classificador, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, na cor branca, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em ate + 10%	Und	125
21	PASTA, classificador, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, na cor preta, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em ate + 10%	Und	125
22	PASTA, classificador, polionda, em plástico resistente, com abas e elástico, na cor verde, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em ate + 10%	Und	125
23	PASTA, documento, em papel cartão 280gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor verde escuro.	Und	125
24	PASTA, pendular, para arquivo deslizante, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 280 x 370 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	Und	1.250
25	PASTA, sanfonada, em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	Und	125

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer serviço mal executado ou bem eivado de vício ou defeito;

b). Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

b) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

c) não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a



responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

d) não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição dos materiais descritos nesse termo, será celebrado contrato administrativo que estabelecerá em suas cláusulas condições para fornecimento dos mesmos, os direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. O instrumento contratual deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e da vantagem para Administração na continuidade, nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A fiscalização de entrega dos materiais será exercida pela Prefeitura Municipal, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 A presença da fiscalização no local da entrega não atenua nem diminui a responsabilidade do Agente de Integração contratado no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas na entrega dos materiais a ele relacionados.

7.3 A Prefeitura Municipal poderá recusar quaisquer material quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato celebrado.

8. DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem de pagamento bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente.

8.2.2 - Será procedida consulta "on-line", antes de cada pagamento, para verificação da situação fiscal e trabalhista da CONTRATADA relativamente às condições exigidas na contratação.

8.2.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito



eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou via judicial, caso necessário.

8.2.4 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento caso os materiais sejam fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.2.5 Encontrando-se a CONTRATADA inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CONTRATANTE, um prazo de trinta dias (prorrogável a critério da Administração por uma única vez) para que a mesma regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter rescindido o Contrato com aplicação das sanções cabíveis.

8.2.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação obrigações fiscais e trabalhistas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

09 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sanções administrativas conforme edital.

10. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

10.1 Entre outros documentos a serem solicitados pela área responsável pelo Pregão Eletrônico, é necessário que a empresa a ser CONTRATADA, para efeito de habilitação, apresente os seguintes documentos:

a) Declaração informando que, caso seja declarada vencedora, comprovará, na data de assinatura do CONTRATO, possuir representação dotada de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a entrega dos materiais a serem contratados no Município de Serrinha

b) Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação da licitante aptidão no fornecimento feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, compatível com o objeto licitado.

c) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

d) A Prefeitura Municipal de Serrinha-BA, através do Pregoeiro, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.



g) os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.

h) serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

11 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Para fins legais, o valor estimativo para esta contratação será definido pela área competente da Prefeitura Municipal, mediante realização da pesquisa de preços de mercado.

12. DA DESPESA INDIRETAS

12.1 As despesas indiretas ficarão às expensas da contratada corresponde ao custeio das despesas necessárias, incluindo as despesas administrativas/operacionais (energia elétrica, pessoal, condomínio, telefone, aluguel, postagem, despesas bancárias, material de escritório, etc), os fretes, os tributos, as tarifas e todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento.

13. DO REAJUSTE

13.1 Caso o contrato seja prorrogado, os valores contratuais poderão ser reajustados anualmente, a contar da data da proposta, utilizando-se para tanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, em conformidade com o disposto no art. 5o do Decreto no 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, com base a seguinte fórmula: $R = V (I - I_0 / I_0)$, onde:

R – é o valor do reajuste procurado;

V – é o valor contratual a ser reajustado;

I – é o Índice relativo ao mês do reajuste; e

I_0 – é o Índice relativo ao mês de apresentação da proposta.

13.1.1 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo de cada reajuste, a ser aprovado pela Contratante, juntando-se os respectivos documentos comprobatórios.

13.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.1.3 Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês do adimplemento de cada



etapa; o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos cálculos.

13.1.4 Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com encerramento do contrato.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

14.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Contrato.

14.1.1 A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

15. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

15.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução, por parte da CONTRATADA, implicará para o CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato unilateralmente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, de acordo com o inciso I, do art. 79 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

15.1.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução por parte do CONTRATANTE, implicará para o CONTRATADO a faculdade de se utilizar dos termos dos artigos 78 a 80, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

16. DOS PRAZOS:

16.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Licitação para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

16.2. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Os materiais serão fornecidos no período do ano letivo.

16.3. Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues por um período estimado de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Solicitação de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos,



ser prorrogado até o limite legalmente permitido.

16.4. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

16.5. A vigência do Contrato corresponderá ao do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado por necessidade do CONTRATANTE, nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

17. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

17.1. O valor estimado da contratação foi apurado junto a pessoas jurídicas que executam fornecimentos dos materiais compatíveis com o objeto deste Termo.

Serrinha, 10 de maio de 2021

Elaborado por: Marcelo Ribeiro dos Santos Dias

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEREDO
Secretário de Administração



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lote 1

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	164864	BLOCO AUTO-ADESIVO 47, 6X47, 6CUBO ULTRA C/400FLS	UND	1350	R\$20,70	R\$27.945,00
2.	164865	ENVELOPE KRAFT BRANCO 229X324MM- 80GR	UND	2250	R\$0,48	R\$1.080,00
3.	164866	ENVELOPE KRAFT OURO 229X324MM- 80GR	UND	2250	R\$0,48	R\$1.080,00
4.	164867	ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM VERTIVAL A4 , 240X330MM, 30MM TOMBADA- CORES SORTIDAS	UND	1125	R\$6,88	R\$7.740,00
5.	164868	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSOES 55,8 X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	CX	225	R\$68,69	R\$15.455,25
6.	164869	PAPEL CARTAO, SUPREMO, CORES VARIADAS, 250 G/M2, DIMENSOES 66 X 96 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICACAO.	PCT	125	R\$236,69	R\$29.586,25
7.	164870	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AMARELO.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
8.	164871	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AZUL.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
9.	164872	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR BRANCO.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
10.	164873	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR CINZA.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
11.	164874	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LARANJA.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
12.	164875	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LILAS.	FOL	125	R\$1,51	R\$188,75
13.	164876	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR MARRON.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
14.	164877	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR PRETO.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
15.	164878	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR ROSA.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
16.	164879	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERDE.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
17.	164880	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERMELHO.	FOL	125	R\$1,52	R\$190,00
18.	164881	PAPEL HECTOGRAFICO ROXO, Á ÁLCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	CX	6	R\$67,76	R\$406,56
19.	164882	PAPEL HECTOGRAFICO VERDE, Á ÁLCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	CX	6	R\$70,43	R\$422,58
20.	164883	PAPEL HECTOGRAFICO VERMELHO, Á ÁLCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	CX	6	R\$70,43	R\$422,58
21.	164884	PAPEL LINHO, FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, GRAMATURA 90G/M2, COR SALMAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 125 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	62	R\$29,39	R\$1.822,18



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22.	164885	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	62	R\$22,62	R\$1.402,44
23.	164886	PAPEL NACARADO BOPP 70X90 PACOTE 10 UN	PCT	62	R\$42,63	R\$2.643,06
24.	163728	PAPEL SEDA, NA COR AMARELA, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	UND	125	R\$0,31	R\$38,75
25.	164887	PAPEL SEDA, NA COR VERDE, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	FOL	125	R\$0,31	R\$38,75
26.	164888	PAPEL SEDA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 48 X 70 CM.	FOL	125	R\$0,31	R\$38,75
27.	163738	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	62	R\$13,18	R\$817,16
28.	164889	PAPEL, ALMAÇO, COM PAUTA - MARGEM 28X20 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	62	R\$54,99	R\$3.409,38
29.	163741	PAPEL, CAMURCA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
30.	163742	PAPEL, CAMURCA, NA COR PRETA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
31.	163743	PAPEL, CAMURCA, NA COR VERDE, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
32.	163744	PAPEL, CAMURCA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
33.	164890	PAPEL, CARBONO, DUPLA FACE, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	25	R\$35,14	R\$878,50
34.	164891	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AMARELA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
35.	164892	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
36.	164893	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
37.	164894	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR PRETA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
38.	164895	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERDE, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
39.	164896	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	125	R\$1,04	R\$130,00
40.	164897	PAPEL, CONTACT, CRISTAL EMBALAGEM: ROLO COM 25 METROS.	ROL	12	R\$99,48	R\$1.193,76
41.	163760	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AMARELA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	125	R\$0,92	R\$115,00
42.	163761	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AZUL, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	125	R\$0,92	R\$115,00
43.	163762	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	125	R\$0,92	R\$115,00
44.	163766	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERDE ESCURO, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	125	R\$0,92	R\$115,00
45.	163767	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	125	R\$0,92	R\$115,00
46.	164898	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 300G/M2, DIMENSOES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	FOL	125	R\$1,11	R\$138,75
47.	164899	PAPEL, JORNAL, GRAMATURA 52 G/M2, DIMENSOES 215 X 315 MM. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RES	62	R\$31,85	R\$1.974,70
48.	163770	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR AZUL, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
49.	163771	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR OURO, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
50.	163772	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR PRATA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	125	R\$0,95	R\$118,75



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

51.	163773	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERDE, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
52.	163774	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	125	R\$0,95	R\$118,75
53.	164900	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTACAO: ROLO COM 30 KG	ROL	125	R\$470,46	R\$58.807,50
54.	164901	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. APRESENTACAO: ROLO COM 30 KG	ROL	125	R\$334,99	R\$41.873,75
55.	163784	PAPEL, OFICIO , FORMATO OFICIO, COLORIDA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	125	R\$6,30	R\$787,50
56.	164902	PAPEL, OFICIO , FORMATO OFICIO, COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RES	2250	R\$22,02	R\$49.545,00
57.	164903	PAPEL, SEDA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 48 X 70 CM.	FOL	125	R\$0,31	R\$38,75

R\$254.099,40

Lote 2

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	163889	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	1125	R\$2,28	R\$2.565,00
2.	164904	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	225	R\$3,46	R\$778,50
3.	164905	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	225	R\$6,37	R\$1.433,25
4.	164906	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	225	R\$9,07	R\$2.040,75
5.	164907	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 04 (QUATRO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	225	R\$3,73	R\$839,25
6.	164908	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 08, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	225	R\$5,84	R\$1.314,00
7.	164909	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 12, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O	CX	225	R\$9,03	R\$2.031,75



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.				
8.	164910	COLCHETE, PARA ENCARDENACAO, NUMERO 15, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	225	R\$12,28	R\$2.763,00
9.	164912	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO.	UND	225	R\$136,98	R\$30.820,50
10.	164911	GRAMPEADOR METÁLICO LONGO ALCANCE - AJUSTE DE PROFUNDIDADE - APOIO EMBORRACHADO - COPACIDADE 200 FOLHAS	UND	225	R\$87,16	R\$19.611,00
11.	164913	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 12 (DOZE) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPO..	UND	112	R\$12,12	R\$1.357,44
12.	164914	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MINIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	112	R\$18,86	R\$2.112,32
13.	164915	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATIVEL COM USO DE GRAMOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACAO. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	62	R\$86,42	R\$5.358,04
14.	163916	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	225	R\$6,88	R\$1.548,00
15.	164916	GRAMPO, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	125	R\$23,35	R\$2.918,75
16.	164917	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COBREADO, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSICAO, QUANTIDADE E BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES.	CX	62	R\$26,06	R\$1.615,72
17.	164918	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/8 EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 GRAMOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	62	R\$28,72	R\$1.780,64
18.	164919	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100UNIDADES	CX	112	R\$4,04	R\$452,48
19.	163946	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE	UND	112	R\$583,09	R\$65.306,08



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
20.	163947	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	112	R\$30,11	R\$3.372,32
21.	164920	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MAXIMA DE PERFURACAO DE 45 A 60 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MINIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MINIMO 5 MM, COM BASE PLASTICA REMOVIVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	R\$145,14	R\$3.628,50
22.	164921	PERFURADOR, PARA ENCADERNACAO EM ESPIRAL, PARA ATE 400 FOLHAS; EXTENSAO DA PERFURACAO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 15 FOLHAS. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE UM ANO, PRESTADA EM SALVADOR, ESTADODA BAHIA.	UND	12	R\$770,11	R\$9.241,32
23.	164928	PILHA, ALCALINA, 9 VOLTS, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM AS INFORMACOES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA - COMPOSICAO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.		40	R\$19,00	R\$760,00
24.	164922	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNACAO LR6(DURACAO MINIMA DE 11,5 HORAS), CONFORME NORMA NBR VIGENTE. EMBALAGEM: COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMACOES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSICAO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.		200	R\$6,71	R\$1.342,00
25.	164923	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNACAO LR03. DURACAO MINIMA DE 5,0 HORAS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMACOES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSICAO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.		250	R\$7,51	R\$1.877,50
26.	164924	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.		50	R\$18,40	R\$920,00
27.	164925	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.		50	R\$28,16	R\$1.408,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.	164927	PILHA, MOEDA 3 VOLTS, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	R\$8,70	R\$2.610,00
29.	164926	PILHAALCALINA 1,5V TIPO BOTÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA 24MESES.	500	R\$6,17	R\$3.085,00

R\$174.891,11

Lote 3

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	164929	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	11250	R\$0,68	R\$7.650,00
2.	164930	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	4500	R\$0,68	R\$3.060,00
3.	164931	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	2250	R\$0,68	R\$1.530,00
4.	164932	CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, CARGA NAO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	62	R\$8,49	R\$526,38
5.	164933	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	UND	112	R\$5,88	R\$658,56
6.	164934	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	UND	62	R\$5,88	R\$364,56
7.	164935	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	UND	62	R\$5,88	R\$364,56
8.	164936	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. DIVERSAS CORES CX. COM 12 UNIDADES	CX	450	R\$11,99	R\$5.395,50
9.	164937	CANETA, ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE RESPIRACAO, TAMP A REMOVIVEL SEM VACUO E COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORROES E SEM FOLGA QUE PERMITA A	UND	2250	R\$0,93	R\$2.092,50



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		RETRACAO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METALICA, ESFERA EM TUGSTENIO				
10.	164938	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,0 CM (DIAMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	62	R\$2,99	R\$185,38
11.	164939	LAPIS Nº 02, HEXAGONAL - GRAFITE HB2 C/50	CX	225	R\$25,11	R\$5.649,75
12.	163933	LAPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	62	R\$6,88	R\$426,56
13.	164940	LAPIS, MINA GRAFITE, DIAMETRO 0,5 MM, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 144 UNID	CX	62	R\$44,11	R\$2.734,82
14.	164941	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O MESMO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	112	R\$2,62	R\$293,44
15.	164942	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	UND	62	R\$3,01	R\$186,62
16.	164943	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	UND	62	R\$3,01	R\$186,62
17.	164944	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR VERDE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	UND	62	R\$3,01	R\$186,62
18.	164945	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	UND	62	R\$3,01	R\$186,62
19.	164946	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR AZUL, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	UND	62	R\$8,91	R\$552,42
20.	164947	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR VERDE, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	UND	62	R\$8,91	R\$552,42
21.	164948	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR VERMELHO, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	UND	62	R\$8,91	R\$552,42
22.	164949	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	62	R\$6,55	R\$406,10

R\$33.741,85



Lote 4		COTA RESERVADA				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	164951	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE PLÁSTICO C/ FILTRO MAGNÉTICO ENCHIMENTO EVA COM INSEÇÃO DE IMAS QUE POSSIBILITEM A FIXAÇÃO NA SUPERFICIE METALICA, REVESTIDO C/ 2MM.	UND	125	R\$10,13	R\$1.266,25
2.	163839	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	125	R\$4,12	R\$515,00
3.	164952	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ROYAL DE PLASTICO COM FELTRO MAGNÉTICO- ENCHIMENTO EVA COM INSERÇÃO DE IMÃS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NA SUPERFICIE METÁLICA, REVESTIDO COM FELTRO 2 MM	UND	62	R\$9,60	R\$595,20
4.	164953	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR: AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. POSSUI ABERTURA LATERAL COM COMPRIMENTO INTERNO PARA ACOMODAR 2 CANETAS PARA QUADROS BRANCOS.	UND	62	R\$9,93	R\$615,66
5.	164954	APAGADOR PARA QUADRO SIMPLES, FEITO DE MADEIRA PINUS, COM FIXAÇÃO OU FELTRO NA PARTI INFERIOR DO APAGADOR, DIMENSÕES 17X6.	UND	62	R\$2,68	R\$166,16
6.	163841	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	1250	R\$0,51	R\$637,50
7.	164955	ASPIRAL FINO, 7MM, EM PVC, PACOTE 100 UND.	PCT	11	R\$10,55	R\$116,05
8.	164956	ASPIRAL GROSSO PACOTE C/ 48 UND., EM PVC, 25MM	PCT	11	R\$25,43	R\$279,73
9.	163842	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	62	R\$9,58	R\$593,96
10.	164957	BEXIGA LISA COM 50 UNIDADES REF. 7.0	PCT	125	R\$10,35	R\$1.293,75
11.	164958	BOLA, DE ISOPOR 100MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	62	R\$2,91	R\$180,42
12.	164959	BOLA, DE ISOPOR 35MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	62	R\$0,46	R\$28,52
13.	164960	BOLA, DE ISOPOR 50MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	62	R\$0,85	R\$52,70
14.	164961	BOLA, DE ISOPOR, 25MM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	62	R\$0,32	R\$19,84
15.	164962	BOLA, DE ISOPOR, 8 CM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	62	R\$1,61	R\$99,82
16.	163860	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIAVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	UND	125	R\$0,54	R\$67,50
17.	164963	BORRACHA, ELASTICA, NUMERO 18. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	62	R\$54,44	R\$3.375,28
18.	163861	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM.	UND	125	R\$0,39	R\$48,75
19.	163862	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 202 X 144 MM	UND	62	R\$1,54	R\$95,48
20.	163863	CADERNO BROCHURÃO, CAPA MOLE, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 200 X 275 MM.	UND	62	R\$5,43	R\$336,66
21.	164964	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, DIMENSOES 203 X 280 MM. DEVERAO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	62	R\$15,49	R\$960,38
22.	164965	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, NA COR PRETA, OFÍCIO, MODULAR E ARTICULÁVEL, COM ENCAIXE	UND	37	R\$92,95	R\$3.439,15
23.	164966	CALCULADORA DIGITAL, PORTATIL, CAPACIDADE 10 (DEZ) DIGITOS, VISOR LCD DE 01 LINHA, COM NO MINIMO 120 FUNCOES, LOGICA DE SISTEMA DE ENTRADAS DO TIPO RPN, COM RECURSOS FINANCEIROS, ESTATISTICOS E MATEMATICOS, 99 PASSOS DE MEMORIA, PROGRAMACAO DE TECLAS, FORNECIDA COM MANUAL	UND	225	R\$29,49	R\$6.635,25



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		DO PROPRIETARIO, BATERIAS E ESTOJO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.				
24.	164967	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE TRANSPARENTE .	UND	2000	R\$0,39	R\$780,00
25.	164968	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO OPACO.	UND	2000	R\$0,39	R\$780,00
26.	163883	CD-R, VIRGEM, GRAVACAO A 52X, 700 MB DADOS / 80 MIN. AUDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL OU PAPELÃO. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE AUDIO. - VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICACAO TECNICA DA MIDIA (TIPO / CAPACIDADE PARA DADOS E AUDIO / VELOCIDADE DE GRAVACAO E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). - MIDIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO ENVELOPE, LACRADA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVACAO.	UND	500	R\$1,44	R\$720,00
27.	163890	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 3/8 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	125	R\$1,27	R\$158,75
28.	164969	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LIQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	125	R\$4,88	R\$610,00
29.	163892	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	125	R\$7,70	R\$962,50
30.	163893	COLA PARA EVA E ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	125	R\$6,34	R\$792,50
31.	163895	COLA, A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	250	R\$0,82	R\$205,00
32.	164970	COLA, BASTAO, EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO MINIMO 8 G E MAXIMO 10 G, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	125	R\$2,06	R\$257,50
33.	164971	COLA, LIQUIDA, GLITER, NAS CORES VARIADAS, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS, POR UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICAN	UND	125	R\$2,82	R\$352,50
34.	164972	COLA, PARA BISCUIT, NAO TOXICA, LAVAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	62	R\$25,52	R\$1.582,24
35.	164973	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	UND	225	R\$1,79	R\$402,75
36.	164003	DVD-R, 8 X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VIDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRAO CD. - PADRAO DVD-R (MENOS R) - CAPACIDADE PARA GRAVACAO DE 4.7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VIDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 8 X - FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM	UND	200	R\$3,30	R\$660,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. - EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVIVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICACAO E INDICE DO CONTEUDO APOS GRAVACAO SEM ABERTURA DO ESTOJO.				
37.	164974	ESTILETE LARGO, CORPO PLASTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSOES DE 18 X 105 MM.	UND	225	R\$2,02	R\$454,50
38.	163911	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	UND	225	R\$2,27	R\$510,75
39.	164975	FITA ADESIVA ,40 MM X50CM , MARROM	UND	225	R\$3,94	R\$886,50
40.	164976	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 19MMX50MX 50M	UND	450	R\$2,04	R\$918,00
41.	164977	FITA DUREX COLORIDO 12MMX10M CORES SORTIDAS	UND	450	R\$0,83	R\$373,50
42.	164978	FITA METRICA, PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA DE 0 A 150CM, DIMENSÃO DE 1CM	UND	125	R\$3,52	R\$440,00
43.	164979	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 19 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	125	R\$6,90	R\$862,50
44.	164980	FITA, ADESIVA, EM CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	125	R\$10,48	R\$1.310,00
45.	164981	FLIP CHART FOLHA 75G, COM PACOTE 50 CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	125	R\$37,91	R\$4.738,75
46.	164982	LIVRO DE ESCRITURAÇÃO P/ REGISTRO DE MEDICAÇÃO CONTROLADOS, PORTARIA 344/98 ANVISA	UND	25	R\$22,72	R\$568,00
47.	164983	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 215 X 160 MM.	UND	225	R\$10,73	R\$2.414,25
48.	166556	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M ² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	UND	675	R\$11,51	R\$7.769,25
49.	164984	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M ² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	UND	375	R\$22,30	R\$8.362,50
50.	164985	LIVRO, DE PONTO, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, COM 04 SITUACOES: ENTRADA E SAIDA NO PRIMEIRO PERIODO E ENTRADA E SAIDA NO SEGUNDO PERIODO.	UND	225	R\$22,77	R\$5.123,25
51.	164986	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	62	R\$2,62	R\$162,44
52.	164987	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSOES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE	UND	67	R\$101,28	R\$6.785,76



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO.				
53.	164988	PALITO, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	37	R\$3,04	R\$112,48
54.	163950	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	37	R\$18,84	R\$697,08
55.	163951	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	37	R\$25,88	R\$957,56
56.	164989	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA C/ PREGADOR DE METAL, FORMATO A4 210X297MM	UND	225	R\$4,76	R\$1.071,00
57.	164990	PURPURINA, NA COR PRATA EMBALAGEM: FRASCO COM 50G..	UND	37	R\$21,09	R\$780,33
58.	164991	PURPURINA, NA COR VERDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GRAMAS.	UND	37	R\$21,09	R\$780,33
59.	164992	PURPURINA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GRAMAS.	UND	37	R\$21,09	R\$780,33
60.	164993	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE. POSSIBILITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO FOSCO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL. ESPESSURA 12MM. TAMANHO 120X90CM.	UND	212	R\$267,28	R\$56.663,36
61.	164994	QUADRO, DE AVISO, SOBRE O MDF DEVE 6 PORTAS FOLHAS NO TAMANHO A4, BASE ME MDF LAMINADO DE 6 MM, DIMENSOES MINIMAS: 74 CM ALTURA X 84,5 CM LARGURA, EM MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE NO MINIMO 2MM. O QUADRO DEVE CONTER ADESIVAGEM DE IDENTIFICACAO DA UNIDADE.	UND	12	R\$174,43	R\$2.093,16
62.	164995	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	250	R\$1,10	R\$275,00
63.	164996	REGUA, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSAO DA GRADUACAO, LEGIVEL E SEM FALHAS, EM MILIMETROS E CENTIMETROS, SEM DEFORMACOES E REBARBAS, COM ESPESSURA 2,0 A 3,0 MM, COM NO MINIMO 2,5 A 4,0 CM DE LARGURA	UND	250	R\$3,36	R\$840,00
64.	164997	TESOURA MULTI USO COM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 21CM - CABO RECOBERTO PLÁSTICO	UND	250	R\$13,39	R\$3.347,50
65.	164998	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	125	R\$2,44	R\$305,00
66.	164999	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 07 (SETE) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	125	R\$13,46	R\$1.682,50
67.	165000	TESOURA, PARA PICOTAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS.	UND	125	R\$83,58	R\$10.447,50
68.	165001	TESOURA, UNIVERSAL, COM CABO ANATÔMICO, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, DIMENSÃO 90X260MM.	UND	125	R\$19,46	R\$2.432,50
69.	165002	TESOURA, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (COMPRIMENTO 216X73X13MM. ESPESSURA 1,0MM.	UND	125	R\$13,73	R\$1.716,25
70.	163786	TINTA, GUACHE, NA COR AMARELA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	UND	62	R\$7,31	R\$453,22



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
71.	163787	TINTA, GUACHE, NA COR AZUL, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	62	R\$7,31	R\$453,22
72.	163788	TINTA, GUACHE, NA COR BRANCA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	62	R\$7,31	R\$453,22
73.	163789	TINTA, GUACHE, NA COR PRETA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	62	R\$7,31	R\$453,22
74.	163790	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	62	R\$7,31	R\$453,22
75.	163791	TINTA, GUACHE, NA COR VERMELHA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	62	R\$7,31	R\$453,22
76.	165003	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	62	R\$6,12	R\$379,44
77.	165004	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	62	R\$6,12	R\$379,44

R\$159.822,78

Lote 5

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	165006	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR AMARELA	UND	225	R\$6,91	R\$1.554,75
2.	165005	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR AZUL	UND	225	R\$6,91	R\$1.554,75
3.	165007	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR PRETA	UND	225	R\$6,91	R\$1.554,75
4.	165008	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR VERMELHA	UND	225	R\$6,91	R\$1.554,75
5.	165009	PASTA COM GRAMPO TRILHO ACP PLÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO - DIVERSAS CORES	UND	225	R\$2,22	R\$499,50
6.	165010	PASTA FLIP CRISTAL COM CLIP - DIVERSAS CORES	UND	125	R\$2,96	R\$370,00
7.	165011	PASTA POLIONDA UNIVERSITÁRIO 380X276X40 - TRANSLUCIDO - DIVERSAS CORES	UND	125	R\$6,47	R\$808,75
8.	163988	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 31 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	125	R\$57,99	R\$7.248,75
9.	165012	PASTA SUSPensa MARMORIZADA 26X24CM - HASTE E GRAMOS COMPLETO PLÁSTICO	UND	125	R\$2,76	R\$345,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.	165013	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, tamanho Ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento.	UND	225	R\$12,82	R\$2.884,50
11.	165014	PASTA, CATÁLOGO, capacidade para 200 plásticos. capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	125	R\$45,94	R\$5.742,50
12.	165015	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor amarela.	UND	225	R\$1,50	R\$337,50
13.	165016	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor azul.	UND	225	R\$1,50	R\$337,50
14.	165017	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor branca.	UND	225	R\$1,50	R\$337,50
15.	165018	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor preta.	UND	125	R\$1,50	R\$187,50
16.	165019	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor verde.	UND	125	R\$1,50	R\$187,50
17.	165020	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm, cor vermelha.	UND	125	R\$1,50	R\$187,50
18.	165021	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, na cor branca.	UND	125	R\$3,06	R\$382,50
19.	165022	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLÁSTICO resistente, com abas e elástico, na cor azul, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em até + 10%	UND	125	R\$5,69	R\$711,25
20.	165023	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLÁSTICO resistente, com abas e elástico, na cor branca, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em até + 10%	UND	125	R\$5,69	R\$711,25
21.	165024	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLÁSTICO resistente, com abas e elástico, na cor preta, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em até + 10%	UND	125	R\$5,69	R\$711,25
22.	165025	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLÁSTICO resistente, com abas e elástico, na cor verde, dimensões 245 x 335 x 40mm, podendo variar em até + 10%	UND	125	R\$5,69	R\$711,25
23.	165026	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPEL CARTÃO 280 GR, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor verde escuro.	UND	125	R\$1,77	R\$221,25
24.	165027	PASTA, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM FIBRA marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 280 x 370 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	UND	1250	R\$3,23	R\$4.037,50
25.	164001	PASTA, SANFONADA, EM PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	UND	125	R\$24,22	R\$3.027,50

R\$36.206,75

**ANEXO II****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL**

Natureza do Licitante	(Pessoa Física ou Jurídica)		
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
e-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
e-mail Financeiro:		Telefone:	
e-mail para Informativo de Edital:			
ME/EPP:	() Sim () Não		

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações;

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV (disponível no portal: www.bll.org.br) no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV (disponível no portal: www.bll.org.br) do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e Data: Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO III**TERMO DE ADESÃO: INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL**

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	e-mail:	
	Whatsapp:		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	e-mail:	
	Whatsapp:		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	e-mail:	
	Whatsapp:		

O Licitante reconhece que:

- I. A SENHA e a CHAVE ELETRÔNICA de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e Data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



DEMAIS ANEXOS:

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E FUNCIONAL, SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº ----, com sede na ----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador(a) da cédula de identidade RG nº ----, e do CPF nº ----, interessada em participar do **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 1574/2021**, promovido pela Prefeitura do Município de SERRINHA, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa mencionada acima **não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRINHA
Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio. Prezado(a) Pregoeiro(a):
Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº ---/2021 - PROCESSO Nº ---/2020, bem como de seus anexos e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.
---, - de ---- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº ---/2021 - PROCESSO Nº ---/2021, promovido pela Prefeitura do Município de SERRINHA, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, instituído pela Lei 9.854/99, a (razão social da proponente) encontra-se em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.
---, - de ---- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEVERANDO QUE O LICITANTE NÃO ESTÁ DECLARADO INIDÔNICO POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº ---/2021 - PROCESSO Nº ---/2021, promovido pela Prefeitura do Município de SERRINHA, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.**
---, - de ---- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VIII

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE “ME” OU “EPP”

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº ----, com sede na ----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador(a) da cédula de identidade RG nº ----, e do CPF nº-----, **DECLARA**, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, **que se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
----, - de----- de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal do Licitante)
(assinatura) / (nome e nº do CRC do Contador)

ANEXO IX

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº --/2021 - PROCESSO Nº --/2021, promovido pela Prefeitura do Município de SERRINHA, declaro, sob as penas Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, **não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

----, - de de 2021. / (assinatura) / (nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: As declarações deverão ser preferencialmente preenchidas em papel timbrado da empresa proponente, datadas e assinadas pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos dias.....do mês de do ano dois mil e quinze, presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ. sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados MUNICÍPIO, e do outro as empresas....., nas pessoas dos seus representantes legais, Senhores....., portadores dos documentos de identidade n.º,emitidos por..... e dos CPF n.º....., com sede na, inscritas no CNPJ/MF sob os números....., simplesmente denominadas de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº1574/2021 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, em atendimento a demandas das secretarias do município de Serrinha-BA, especificado(s) no(s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item/lote	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de



1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela **Secretaria de Saúde**.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Serrinha, dede 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ADRIANO SILMA LIMA

PREFEITO

Órgão gerenciador:



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

.....

.....